



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

L. E I Nº 926/89

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO
CELETISTA NA ESTRUTURA ADMINIS-
TRATIVA DESTES PODERES E ADOTA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de su
as atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o
Presidente promulgou a seguinte Lei:

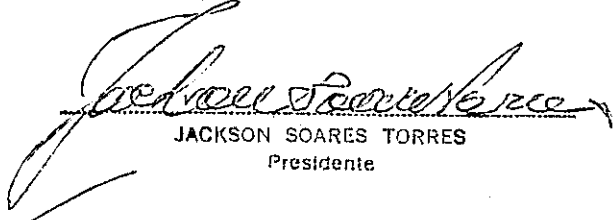
Art. 1º - Na atual estrutura administrativa deste
Poder, fica instituída a Tabela de Cargos Celetista, regidos pela Con-
solidação de Legislação Trabalhista -CLT, na forma do anexo I, inte-
grante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução des-
ta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento
vigente.

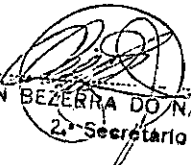
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel
dos Campos, em 19 de Abril de 1989.


JACKSON SOARES TORRES
Presidente


JOSÉ SILVESTRE MACREIA DA SILVA
1.º Secretário


OSMAN BEZERRA DO NASCIMENTO
2.º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

L. E. I. Nº 926/89

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO
CELETISTA NA ESTRUTURA ADMINISTR-
ATIVA DESTE PODER E ADOTA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de su-
as atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o
Presidente promulgou a seguinte Lei:

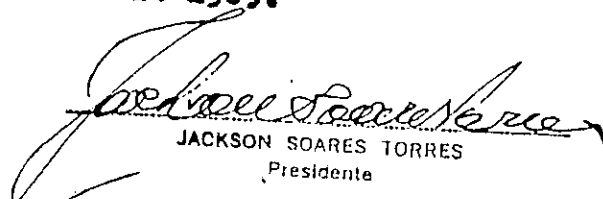
Art. 1º - Na atual estrutura administrativa deste
Poder, fica instituída a Tabela de Cargos Celetista, regidos pela Con-
solidação de Legislação Trabalhista - CLT, na forma de anexo I, inte-
grante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução des-
ta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento
vigente.

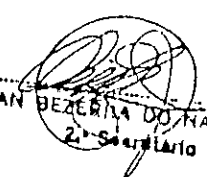
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel
dos Campos, em 19 de Abril de 1989.


JACKSON SOARES TORRES
Presidente


JOSÉ SILVESTRE MACREIA DA SILVA
1.º Secretário


OSMAN BEZERRA DO NASCIMENTO
2.º Secretário

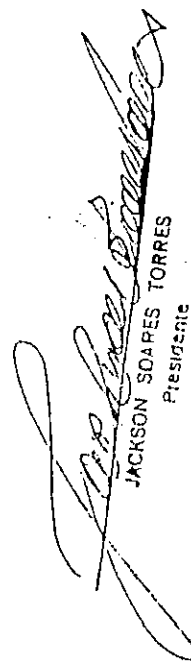


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

TABELA DE CARGOS CELETISTA

A - ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	SALÁRIO (Mens)	QUANTIDADE
AUX.de Serviços Gerais	AG-101-EC	I	63,90	02


JACKSON SOARES TORRES
Presidente